



Diário Oficial do LEGISLATIVO

Câmara de Vereadores de Capela do Alto Alegre

segunda-feira, 13 de janeiro de 2020 ♦ Ano: XIV ♦ Edição Ordinária nº. 0052 ♦ Caderno: 1 ♦ Página: 1

ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO

- » DECRETO Nº. 5, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2019 – ESTABELECE NORMAS PARA ALTERAÇÃO DOS QUADROS DE DETALHAMENTO DA DESPESA – QDD.
- » DECRETO FINANCEIRO Nº. 001, DE 02 DE JANEIRO DE 2020 – APROVA O QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA -QDD PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2019.
- » EXTRATO DO PA Nº. 001/2020/DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 001/2020 – CONTRATO Nº. 001/2020.
- » EXTRATO DO PA Nº. 002/2020/DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 002/2020 – CONTRATO Nº. 002/2020.
- » EXTRATO DO PA Nº. 003/2020/DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 003/2020 – CONTRATO Nº. 003/2020.
- » PORTARIA Nº. 001/2020, DE 02 DE JANEIRO DE 2020 – NOMEIA MEMBROS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL.

imprensa
oficial

A publicidade **LEGAL**
levada a **SÉRIO.**

PODER LEGISLATIVO CAPELA DO ALTO ALEGRE/BA

Presidente:

José Jaackson dos Santos Coelho

Vice-Presidente:

Valdener Araújo dos Santos

Secretária:

Jamille Lima de Oliveira Costa

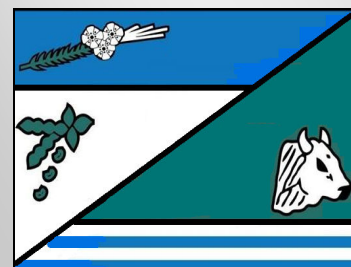
Rua: Lomanto Junior nº.221

Bairro: Centro

CEP: 44.645-000

☎:(75) 3690-2324

✉:diario@domunicipio.com



**CAMARA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO ALEGRE**

RUA LOMANTO JUNIOR - CENTRO

CNPJ: 13.900.840/0001-52 - CEP: 44.645-000 - CAPELA DO ALTO ALEGRE - BA

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD**DECRETO nº 5 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2019**

ESTABELECE normas para alteração dos Quadros
de Detalhamento da Despesa - QDD,
e dá outras providências.

O **PRESIDENTE** do(a) **CAMARA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO ALEGRE**, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado no artigo da lei de nº 642 de 10 de julho de 2018, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias.

Decreta:

Art 1º. - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Legislativo, aprovado pelo Decreto nº 005 de 02 de dezembro de 2019, correspondente à Programação das Despesas dos Órgãos diretamente subordinados ao Presidente.

0101 - CAMARA MUNICIPAL

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
3.002 - REESTRUTURACAO DA SEDE DA CAMARA		
3.3.90.36.00 / 00 - Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Fisica.	2.890,00	0,00
3.3.90.39.00 / 00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	0,00	2.890,00
4.4.90.30.00 / 00 - Material de Consumo	9.842,63	0,00
4.4.90.51.00 / 00 - Obras e Instalacoes.	0,00	9.842,63
Total por Ação:	12.732,63	12.732,63
4.001 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DA CAMARA MUNICIPAL		
3.3.90.14.00 / 00 - Diarias - Pessoal Civil	2.900,00	0,00
3.3.90.30.00 / 00 - Material de Consumo	0,00	2.900,00
Total por Ação:	2.900,00	2.900,00
Total por Unidade Orçamentária:	15.632,63	15.632,63
Total Geral:	15.632,63	15.632,63



CAMARA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO ALEGRE

RUA LOMANTO JUNIOR - CENTRO

CNPJ: 13.900.840/0001-52 - CEP: 44.645-000 - CAPELA DO ALTO ALEGRE - BA

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

Art. 2º - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

Art. 3º - Este(a) Decreto entra em vigor a partir de domingo, 1 de dezembro de 2019.

GABINETE DO PRESIDENTE do(a) CAMARA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO ALEGRE, Estado da Bahia, em 02 de dezembro de 2019



JOSÉ JAECKSON DOS SANTOS COELHO

Presidente(a)

CPF : 923.234.565-04



ESTADO DA BAHIA

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO ALEGRE

QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa

DECRETO FINANCEIRO Nº 001, DE 02 DE JANEIRO DE 2020.

Aprova o QUADRO DE DETALHAMENTO DE
DESPESA - QDD para o exercício financeiro de 2019
e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizada na Lei Municipal que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2020.

DECRETA:

Art. 1º – Fica aprovado para o exercício financeiro de 2020, o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD o Poder Executivo, para efeito de execução orçamentária relativo aos Programas de Trabalho integrantes da Lei Orçamentária Anual de 2020, na forma do Anexo único, que faz parte integrante deste Decreto.

Art. 2º - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD, a Estrutura de Custos de Projetos, Atividades e Operações Especiais, segundo a natureza da despesa, estabelecida para Unidade Orçamentária Câmara Municipal, em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

Art. 3º - O Quadro de Detalhamento de Despesa poderá ser alterado, no decurso do exercício financeiro, para atender às necessidades de execução orçamentária, respeitados, sempre, os valores dos respectivos Grupos de Natureza da Despesa, estabelecidos na Lei Orçamentária ou em créditos adicionais regularmente abertos.

Art. 4º- Fica a contabilidade da Câmara Municipal encarregada de exercer o efetivo acompanhamento da execução orçamentária, bem como efetuar os registros contábeis decorrentes da mesma.

Art. 5º- Este Decreto entrará em vigor a partir de 1º de janeiro de 2020, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Capela do Alto Alegre, em 02 de janeiro de 2020.

José Jaackson dos Santos Coelho
Presidente

Registre-se e Publique-se



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO ALEGRE

QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa

Exercício 2020

Classificação	Especificação	Desdob.	Elemento	Categoria
Poder: 1 - Poder Legislativo				
Órgão: 01 - CÂMARA MUNICIPAL				
UO: 0101 - CÂMARA MUNICIPAL				
Dotação: 01.031.0001.3001 - AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS				
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			20.000,00
44000000	INVESTIMENTOS			20.000,00
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		20.000,00	
44905200 - 0100000	Equipamentos e Material Permanente	20.000,00		
Total Dotação:				20.000,00
Dotação: 01.031.0001.3002 - REESTRUTURAÇÃO DA SEDE DA CÂMARA				
30000000	DESPESAS CORRENTES			10.000,00
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			10.000,00
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS		10.000,00	
33903900 - 0100000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00		
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			45.000,00
44000000	INVESTIMENTOS			45.000,00
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		45.000,00	
44905100 - 0100000	Obras e Instalações	45.000,00		
Total Dotação:				55.000,00
Dotação: 01.031.0001.4001 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA CÂMARA MUNICIPAL				
30000000	DESPESAS CORRENTES			1.174.079,56
31000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			928.079,56
31900000	APLICAÇÕES DIRETAS		917.700,00	
31901100 - 0100000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	765.000,00		
31901300 - 0100000	Obrigações Patronais	152.700,00		
31910000	APLICAÇÃO DIRETA - OPERAÇÕES INTRAORÇAMENTÁRIAS		10.379,56	
31911300 - 0100000	Obrigações Patronais	10.379,56		
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			246.000,00
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS		246.000,00	
33901400 - 0100000	Diárias - Civil	36.000,00		
33903000 - 0100000	Material de Consumo	40.000,00		
33903500 - 0100000	Serviços de Consultoria	70.000,00		
33903600 - 0100000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00		
33903900 - 0100000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	90.000,00		
Total Dotação:				1.174.079,56
Total Unid. Orçamentária:				1.249.079,56
Total Órgão:				1.249.079,56
Total Geral:				1.249.079,56

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 001/2020
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 001/2020
CONTRATO Nº. 001/2020**

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores do Município de Capela do Alto Alegre, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a legislação vigente, **TORNA PÚBLICO** o Processo de Dispensa de Licitação nº. **001/2020**, com fundamento no art. 24, inciso II da Lei 8.666/93.

OBJETO: contratação de empresa para editoração, formatação e remessa do Diário Oficial, publicação do Diário Oficial na Internet para o Poder Legislativo.

Contratado: CDKM SOLUÇÕES E CONSULTORIA ADMINISTRATIVA LTDA ME - ME - CNPJ: 15.653.533/0001-40

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Funcional: 01.031.0001.4001 – Manutenção Adm Câmara Municipal

Fonte de Recursos: 000 - Recursos Ordinários

Elemento de despesa: 3.3.90.39.000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Valor: R\$ 6.000,00 (seis mil reais).

Vigência: 02 de janeiro a 31 de dezembro de 2020.

Data Assinatura: 02 de janeiro de 2020.

**Kaique Fernandes da Silva
Presidente da CPL**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 002/2020
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 002/2020
CONTRATO Nº. 002/2020**

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores do Município de Capela do Alto Alegre, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a legislação vigente, **TORNA PÚBLICO** o Processo de Dispensa de Licitação Nº. **002/2020**, com fundamento no art. 24, inciso II da Lei 8.666/93.

OBJETO: Fornecimento de combustível destinado ao abastecimento do veículo oficial da Câmara Municipal durante os meses de janeiro, fevereiro, março de 2020.

Contratado: POSTO MR OLIVEIRA LTDA - ME - CNPJ: 13.332.861/0001-19

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Funcional:01.031.0001.4001 – Manutenção dos Serviços da Câmara Municipal

Fonte de Recursos: 000 - Recursos Ordinários

Elemento de despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo

Valor: R\$ 9.811,20 (nove mil oitocentos e onze reais e vinte centavos).

Vigência: 02 de janeiro a 31 de março de 2020.

Data Assinatura: 02 de janeiro de 2020.

**Kaique Fernandes da Silva
Presidente CPL**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 003/2020
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 003/2020
CONTRATO Nº. 003/2020**

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores do Município de Capela do Alto Alegre, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a legislação vigente, **TORNA PÚBLICO** o Processo de Dispensa de Licitação nº. **003/2020**, com fundamento no art. 24, inciso II da Lei 8.666/93.

OBJETO: Contratação de empresa para Fornecimento de link de acesso à internet, via fibra óptica, com 30 (trinta) mega de velocidade para atender as necessidades da Câmara Municipal durante o exercício de 2020.

Contratado: S A DA SILVA JUNIOR EIRELI - CNPJ: 07.198.243/0001-25

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Funcional:01.031.0001.4001 – Manutenção Adm Câmara Municipal

Fonte de Recursos: 000 - Recursos Ordinários

Elemento de despesa: 3.3.90.39.000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Valor: R\$ 2.340,00 (dois mil trezentos e quarenta reais).

Vigência: 02 de janeiro a 31 de dezembro de 2020.

Data Assinatura: 02 de janeiro de 2020.

**Kaique Fernandes da Silva
Presidente da CPL**



CÂMARA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO ALEGRE ESTADO DA BAHIA

**PORTARIA Nº. 001/2020
DE 02 DE JANEIRO DE 2020**

**“Nomeia Membros para a Comissão
Permanente de Licitação –CPL, da
Câmara de Vereadores de Capela
do Alto Alegre -BA”.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO ALEGRE, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal (art. 42 Inciso IV) e do Regimento Interno (art. 16, Inciso XX), e com base na Lei federal nº. 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica Nomeada para compor a Comissão Permanente de Licitação – CPL da CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAPELA DO ALTO ALEGRE, Estado da Bahia, com a finalidade de dirigir e julgar licitações.

Art. 2º - A Comissão Permanente de Licitação será composta pelos Servidores: Kaique Fernandes da Silva, CPF nº. 048.949.975-92; Marina Vitória Coelho, CPF nº. 636.450.685-20; e pelo Vereador Noilson Santos Matos, CPF nº. 908.556.475-15, sob a presidência do primeiro membro.

Art. 3º - Art. 3º. O mandato dos membros da Comissão Permanente de Licitação –CPL será de 01 (ano) ano, facultada a recondução dos nomeados para igual período a critério da Presidência da Casa Legislativa Municipal.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal,

Capela do Alto Alegre/BA, em 02 de janeiro de 2020.

José Jaackson dos Santos Coelho
Presidente do Poder Legislativo

Rua Lomanto Júnior nº 221 – Capela do Alto Alegre – Bahia, CEP: 44645-000 – TELE/FAX: (075) 3690-2195
CNPJ: 13.900.840 / 0001 – 52 - e-mail: camaradecapela@gmail.com

Deus é Fiel e Justo!

IMPRENSA OFICIAL



Este município possui imprensa oficial!

A lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente.



CUIDE DA
SUA CASA.

FALE COM
SEUS VIZINHOS.

CONVERSE COM
A PREFEITURA.

O BRASIL CONTA COM VOCÊ



Autenticidade garantida, esta publicação é assinada digitalmente.